ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro
CNPJ: 01.551.148/0001-87

ERRATA

PROCESSO LICITATÓRIO N° 76/2025

CONCORRÊNCIA N° 2/2025

A Comissão de Licitação torna público, para conhecimento dos interessados, que no **item 13 – DAS GARANTIAS, subitem 13.1**, onde se lê:

"A proponente deverá fornecer como parte integrante do Envelope n° 1, comprovante de depósito de Garantia de Proposta no valor de 1% (um por cento) sobre o valor estimado da contratação previsto na Planilha de Orçamento no valor total de **R$ 1.155.697,54** (um milhão, cento e cinquenta e cinco mil, seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta e quatro centavos), ou seja, a garantia é de **R$ 11.556,97** (onze mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e noventa e sete centavos);"

Leia-se:

"A proponente deverá fornecer como parte integrante do Envelope n° 1, comprovante de depósito de Garantia de Proposta no valor de 1% (um por cento) sobre o valor estimado da contratação previsto na Planilha de Orçamento no valor total de **R$ 397.378,99** (trezentos e noventa e sete mil, trezentos e setenta e oito reais e noventa e nove centavos), ou seja, a garantia é de **R$ 3.973,78** (três mil, novecentos e setenta e três reais e setenta e oito centavos);"

Ficam, assim, ratificadas as demais disposições do Edital, permanecendo inalteradas.

Bom Jesus/SC, 08 de setembro de 2025.